

FAMP

FACULDADE MORGANA POTRICH



ETAPAS

FINANCIAMENTO

2025/2



SOLICITAÇÃO
DA CARTA
APTIDÃO



DISPONIBILIZAÇÃO
DA CARTA APTIDÃO



REPASSE À
INSTITUIÇÃO



ENVIO DO
CONTRATO



CONFIRMAÇÃO DE
FINALIZAÇÃO DO
TRÂMITE





INFORMAÇÕES

IMPORTANTES

LEIA COM ATENÇÃO ANTES DE FAZER SUA SOLICITAÇÃO!!!

- A carta aptidão será fornecida para os bancos Bradesco e Sicoob.
- O acadêmico pode requerer para ambos os bancos, basta seguir as instruções no momento da solicitação da carta aptidão no formulário.
- Todas as solicitações passarão por análise da IES, que não fornecerá o documento em desacordo com qualquer uma das instruções, prazos ou regras estabelecidas.
- A carta só é fornecida a acadêmicos veteranos.
- A carta é fornecida apenas para o semestre regular, não compreendendo inclusões e/ou dependências.
- A carta será disponibilizada para as modalidades:
 - INTEGRAL, que compreende taxa de matrícula e as 05 mensalidades.
 - Parcial, que compreende apenas as 05 mensalidades.
- Aos acadêmicos de medicina em períodos de internato, fica vedada a modalidade INTEGRAL.
- A efetivação da matrícula dos alunos que solicitarem a carta na modalidade integral, fica vinculada ao repasse dos valores à instituição, estando efetivamente matriculado apenas após essa etapa.



FAMP

FACULDADE MORGANA POTRICH

FINANCEIRO ACADÊMICO

(64) 3661-8863

Campus 4 - Avenida 3, Q07, Lts 15 a 19, Setor Mundinho - CEP 75832-009 - Mineiros-GO



INFORMAÇÕES

IMPORTANTES

LEIA COM ATENÇÃO ANTES DE FAZER SUA SOLICITAÇÃO!!!

- Qualquer reembolso ou eventuais estornos serão realizados diretamente ao banco emissor do financiamento, de acordo com convênio pactuado com as instituições bancárias.
- A carta aptidão não será recalculada.
- O aluno deverá estar ciente de que caso não concretize o financiamento, se responsabiliza por todos os débitos com a IES, nos valores vigentes e atualizados.
- Solicitação Integral: A carta só será disponibilizada se a realização dos trâmites de matrícula tiver sido realizado até o dia **14/07/2025**.
- Solicitação Parcial: A carta será disponibilizada somente a quem tiver realizado a conclusão dos trâmites de matrícula, pagamento do boleto e confirmação da compensação bancária até o dia 14/07/2025.

Observação: A matrícula não precisa estar realizada no momento da solicitação da carta. Contudo, o atendimento ao pedido segue as condições acima.

- Para solicitação realizada na modalidade parcial, o aluno deverá ter realizado o trâmite de matrícula e pago o boleto de matrícula até o dia: 14/07/2025.
- Sua carta será disponibilizada no dia 16/07/2025 pelo e-mail que foi cadastrado no formulário de solicitação e seguirá o modelo padrão da IES.
- Após aprovação do financiamento é necessário o envio do contrato para a FAMP.

FAMP

FACULDADE MORGANA POTRICH

FINANCEIRO ACADÊMICO

(64) 3661-8863

Campus 4 - Avenida 3, Q07, Lts 15 a 19, Setor Mundinho - CEP 75832-009 - Mineiros-GO



INFORMAÇÕES

IMPORTANTES

LEIA COM ATENÇÃO ANTES DE FAZER SUA SOLICITAÇÃO!!!

- O contrato deve ser enviado através do formulário, cujo link está disponibilizado no site da FAMP.
- O contrato deve estar em anexo único, em formato PDF.
- O prazo limite de repasse para a IES é **04/08/2025**.
- Após o recebimento do contrato, análise e baixas, você receberá um e-mail confirmando a finalização do trâmite. O e-mail será encaminhado, para o endereço eletrônico que cadastrado no link de envio do contrato.
- Consulte as regras do convênio do banco emissor do seu financiamento com a IES, para dirimir qualquer dúvida e futuros transtornos.
- O prazo para análise e baixa do contrato é de 05 dias úteis após o envio CORRETO do contrato no formulário.

AINDA FICOU COM DÚVIDAS?

ENTRE EM CONTATO CONOSCO!



(64) 3661 8863



(64) 9 9975 9678(whatsapp)



financeiroacademico@fampfaculdade.com.br

FAMP

FACULDADE MORGANA POTRICH

FINANCEIRO ACADÊMICO

(64) 3661-8863

Campus 4 - Avenida 3, Q07, Lts 15 a 19, Setor Mundinho - CEP 75832-009 - Mineiros-GO



SOLICITAÇÃO DA CARTA APTIDÃO 2025/2

PERÍODO DE SOLICITAÇÃO:

09/07/2025 à 13/07/2025



- A solicitação da carta aptidão deverá ser realizada via formulário, disponível no site da FAMP, durante o período estabelecido no calendário acadêmico.

Site: www.fampfaculdade.com.br

Link: <https://forms.gle/D9gN9jck29w492em7>

- O preenchimento correto e verídico é de inteira responsabilidade do acadêmico.
- A solicitação e as informações prestadas são de inteira responsabilidade do acadêmico.
- O e-mail cadastrado no momento do preenchimento do formulário de solicitação é o e-mail que será enviado a carta de aptidão.

FAMP
FACULDADE MORGANA POTRICH

FINANCEIRO ACADÊMICO
(64) 3661-8863

Campus 4 - Avenida 3, Q07, Lts 15 a 19, Setor Mundinho - CEP 75832-009 - Mineiros-GO



DISPONIBILIZAÇÃO DA CARTA APTIDÃO

DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO:

16/07/2025

- Sua carta será disponibilizada pelo e-mail que foi realizada a solicitação.
- A carta segue o modelo padrão da IES.
- Para solicitação realizada na modalidade parcial, o aluno deverá ter realizado o trâmite de matrícula e pago o boleto de matrícula até o dia: **14/07/2025**.
- Para solicitação realizada na modalidade integral, o trâmite de matrícula deve estar realizado, até o dia **14/07/2025**.
- Não realizamos atualização de carta aptidão.
- Caso o acadêmico queira a carta por meio físico, deve retirar pessoalmente no financeiro acadêmico, a partir da data de disponibilização.





REPASSE À INSTITUIÇÃO

DATA LIMITE PARA REPASSE:

04/08/2025

- A data limite para repasse dos valores para a IES é 04/08/2025.
- O repasse deve ser obrigatoriamente de acordo com os dados e valores contidos na carta aptidão.
- É imprescindível que após o repasse, o acadêmico siga os outros passos do trâmite.
- Só é possível associar o repasse ao acadêmico, após o envio do contrato e a confirmação de finalização do trâmite.
- O repasse não baixa as parcelas do contrato automaticamente.
- Os valores descritos na carta aptidão, só serão baixados após a realização da 4ª etapa do trâmite (envio do contrato).

FAMP

FACULDADE MORGANA POTRICH

FINANCEIRO ACADÊMICO

(64) 3661-8863

Campus 4 - Avenida 3, Q07, Lts 15 a 19, Setor Mundinho - CEP 75832-009 - Mineiros-GO



ENVIO DO CONTRATO

- Após recebimento do contrato serão realizadas as conferências pertinentes.
- A baixa dos boletos no sistema só é realizada após o envio do contrato a IES.
- O contrato deve ser enviado através do formulário disponível no site da FAMP.
- O preenchimento correto do formulário é imprescindível para que o trâmite seja feito corretamente.
- O contrato deve estar em anexo único, em formato PDF.
- Caso haja qualquer divergência ou irregularidade o departamento informará via e-mail, para o endereço de e-mail cadastrado no formulário de envio do contrato.



CONFIRMAÇÃO DE FINALIZAÇÃO DO TRÂMITE

- Após o recebimento do contrato, análise e baixas, você receberá um e-mail confirmando a finalização do trâmite.
- O e-mail será encaminhado, para o endereço de e-mail cadastrado no formulário de envio do contrato.
- O prazo de análise e baixa é de 05 dias úteis após o recebimento do formulário correto.
- Os optantes pelo financiamento integral, devem ter ciência de que só estarão efetivamente matriculados, após essa etapa.